

DECRETO Nº 92 E 03 DE JUNHO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 2.500,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.312.4003	1130	2.500,00
TOTAL					2.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 05 de julho de 2019.

DECRETO Nº 92 E 03 DE JUNHO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 2.500,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR	-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO
---------------------	---	---------	---	---------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.312.4003	1130	2.500,00
TOTAL					2.500,00

DECRETO Nº 105, DE 03 DE JULHO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

D E C R E T A:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
41º	UBIRATAN DE SOUZA FERNANDES

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
248º	PEDRO VITOR BARBOSA DA CONCEIÇÃO
249º	PAULO CEZAR PASSOS
250º	VANDA KNIDEL
251º	INGRID DA SILVA PLÁCIDO
252º	LETICIA AURORA DE ALMEIDA GRASSELLI
253º	GRACIELLE LEMOS MONTARROYOS NEPPI
254º	BRENO ALMEIDA SOUZA
255º	SERGIO LUIZ OLIMPIO FILHO

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807